



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA**

RELATÓRIO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA(S) PIBEAC- PROEX/UNILAB

Nome do (a) coordenador(a) do projeto:
GERANILDE COSTA E SILVA

Instituto: HUMANIDADES

Nome do projeto:
“Ações Extensionistas junto aos/às alunos/as cotistas das Ações Afirmativas da Unilab”.

Como, quando e onde ocorreu a divulgação do processo seletivo para a seleção de bolsistas do seu novo projeto? Insira no final deste documento, caso haja, registros que demonstrem tal divulgação.

Uma vez que o projeto “Ações Extensionistas junto aos/às alunos/as cotistas das Ações Afirmativas da Unilab”, está ligado ao Eixo 4 – Políticas de Ações Afirmativas, foi criado um edital para seleção de 01 (um) bolsista remunerado e 01 (um) voluntário. De modo que, o citado edital foi enviado, por e-mail, a todos/das estudantes cotista oriundos da Resolução CONSUNI/UNILAB Nº 40, de 20 de agosto de 2021, que aprovou a instituição e regulamentação do Programa de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

Quantos e quais estudantes manifestaram interesse em se tornar bolsistas do seu projeto de extensão aprovado?
Apenas 01 (um) estudantes, sendo este do sexo masculino, da categoria indígena.

Qual foi o procedimento adotado pelos estudantes para formalizar suas candidaturas durante o processo seletivo de bolsistas?

Inscrição via e-mail da coordenadora do projeto, como estabelecido em edital.

Quais parâmetros foram adotados no processo de seleção para escolha de novos bolsistas?

- 1- ser estudantes cotista oriundos da Resolução CONSUNI/UNILAB Nº 40, de 20 de agosto de 2021, que aprovou a instituição e regulamentação do Programa de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab);
- 2- estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNILAB;
- 3- ter escore de Índice de Desempenho Acadêmico (IDE) igual ou superior 7,0 (sete);
- 4- não receber qualquer outra bolsa, bem como não ter vínculo empregatício com outra instituição pública ou privada;
- 5- ter disponibilidade de dedicar presencialmente 12 horas por semana às atividades do citado projeto;
- 6- não ter pendência junto a PROEX, caso já tenha sido contemplado com bolsas de extensão, em editais anteriores.

Além de preencher uma **CARTA DE INTENÇÃO**, intitulada:

EXPLIQUE PORQUE VOCÊ QUER PARTICIPAR DO PROJETO - Projeto de Extensão – “Ações Extensionistas junto aos/às alunos/as cotistas das Ações Afirmativas da Unilab.

Qual foi o bolsista selecionado e quais os critérios ou fatores determinantes que influenciaram sua escolha em detrimento dos demais candidatos?

Atingiu todos os critérios estabelecidos.

Sendo selecionado o estudante indígena - JOSE RONIELSON DOS SANTOS LIMA (matricula 2023108500), do Bacharelado Interdisciplina em Humanidades (BHU).